



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 059/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “NÚCLEO DE ESTUDOS DO NORDESTE SEMITA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008519/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “NÚCLEO DE ESTUDOS DO NORDESTE SEMITA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, cujo objetivo geral é capacitar docentes e discentes do curso de Sociologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos estudos e pesquisas sobre a influência das culturas semitas no Nordeste do Brasil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =